

XXXV SEMANA
CONTÁBIL
— SECOFEM 2026
E FISCAL
PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS

09 A 13 DE NOVEMBRO

📍 Fortaleza • Ceará

MÓDULO Nº 12

NBC TSP Estrutura Conceitual da
Contabilidade Aplicada ao Setor
Público - Panorama Geral e
Elementos das Demonstrações
Contábeis.

RC1

Apoio:



Organização:



Idealização e realização:





Avisos Importantes.

-  **Materiais e Conteúdos**
Os conteúdos e demais materiais da SECOFEM estão disponíveis na página eletrônica do **Tesouro Nacional**, no link [XXXV SECOFEM Presencial Fortaleza - CE \(de 9 a 13 de novembro de 2026\)](#).
-  Conforme item 7 do edital: **Não serão fornecidos materiais impressos, pastas, blocos para anotações ou similares.**
-  **Troca de Oficinas**
Para dúvidas ou, excepcionalmente, sobre troca de oficinas, procure a **Sala de Credenciamento e Apoio**.



Avisos Importantes.

-  **Certificados**
Os certificados estarão disponíveis em até **5 dias úteis** no site do FBC, no mesmo local onde foi realizada a inscrição. Para ter direito ao certificado via on-line o participante deverá cumprir a carga horária de 35h de participação no evento, conforme item 11. CERTIFICADOS do edital.
-  **Avaliação das Oficinas**
A avaliação deverá ser feita para **cada módulo assistido**, ao término de cada oficina.
- **Avaliação da estrutura e organização do Evento:**
Deve ser feita apenas uma vez, no QR-CODE disponibilizado.



Avisos Importantes.

- **Dúvidas sobre o certificado e presença:**

- ✓ Entre em contato com o FBC via e-mail:
- ✓ **secofem3@fbc.org.br**

- **Dúvidas sobre o conteúdo das oficinas**

- ✓ Entre em contato pelo e-mail:
cconf@tesouro.gov.br

Horários das Atividades — SECOFEM



Início: Das 8h às 12h



Intervalo: 15 min,
a partir das 10h



Almoço: Das 12h
às 13h30



Tarde: Das 13h30
às 17h30



Intervalo: 15 min,
a partir das 15h30

Sumário

- 1 Contextualização
- 2 Regimes Contábeis
- 3 NBC TSP EC – Função, autoridade e alcance
- 4 NBC TSP EC – Objetivos e usuários
- 5 NBC TSP EC – Características qualitativas
- 6 NBC TSP EC – Entidade que reporta
- 7 NBC TSP EC – Elementos das demonstrações contábeis
- 8 NBC TSP EC – Apresentação de Informação no RCPG

1 Contextualização

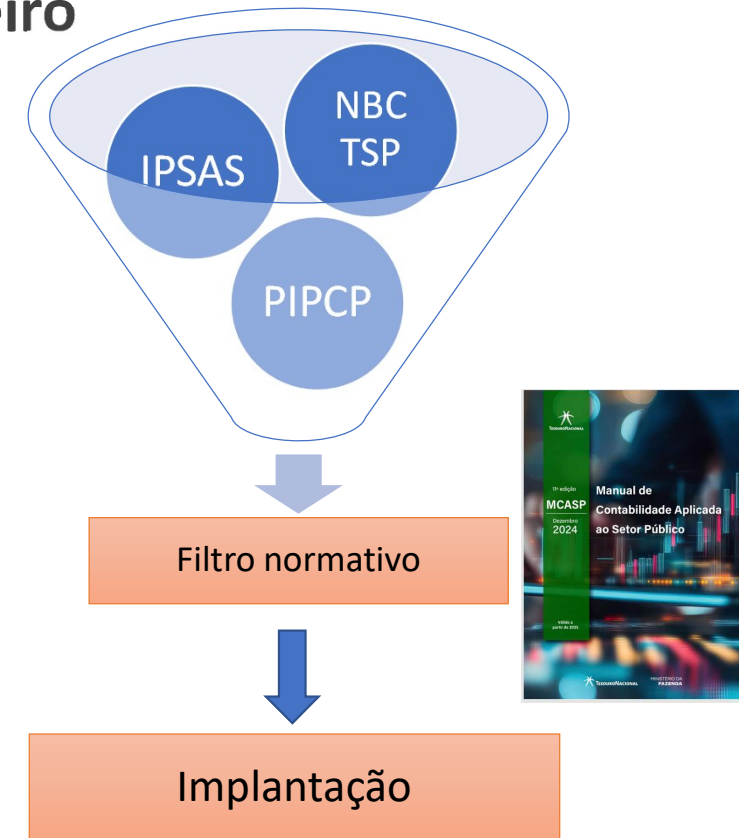
Processo de Convergência no Setor Público



“Processo de adoção de regras e procedimentos contábeis sob uma **mesma base conceitual** visando a **comparabilidade** da situação econômico-financeira de vários países ou de entidades do setor público nacionais e/ou internacionais.”

1 Contextualização

Processo de Convergência no Setor Público Brasileiro



1 Contextualização

Processo de Convergência no Setor Público Brasileiro ALINHAMENTO ENTRE CONVERGÊNCIA E MARCO NORMATIVO

- NBC TSP Estrutura Conceitual
- NBC TSP 1 / IPSAS 23 – Receita de Transações Sem Contraprestação
- NBC TSP 2 / IPSAS 9 – Receita de Transações Com Contraprestação
- NBC TSP 3 / IPSAS 19 – Provisões, Passivos Cont. e Ativos Contingentes
- NBC TSP 4 / IPSAS 12 – Estoques
- NBC TSP 5 / IPSAS 32 – Concessões de Serviços Públicos: Concedente
- NBC TSP 6 / IPSAS 16 – Propriedades para investimento
- NBC TSP 7 / IPSAS 17 – Ativo Imobilizado
- NBC TSP 8 / IPSAS 31 – Ativo Intangível
- NBC TSP 9 / IPSAS 21 – Redução ao V. Rec. de Ativos Não Ger. de Caixa
- NBC TSP 10 / IPSAS 26 – Redução ao Valor Rec. de Ativos Ger. de Caixa
- NBC TSP 11 / IPSAS 01 – Apresentação das Demonstrações Contábeis
- NBC TSP 12 / IPSAS 02 – Demonstração dos Fluxos de Caixa
- NBC TSP 13 / IPSAS 24 – Apresentação da Informação Orçamentária nas DC
- NBC TSP 14 / IPSAS 05 – Custos de Empréstimos

MCASP 8ª edição
(Dezembro/2018,
vigência em
2019/2021):



1 Contextualização

Processo de Convergência no Setor Público Brasileiro ALINHAMENTO ENTRE CONVERGÊNCIA E MARCO NORMATIVO

- NBC TSP 15 / IPSAS 39 – Benefícios a Empregados
- NBC TSP 16 / IPSAS 34 – Demonstrações Contábeis Separadas
- NBC TSP 17 / IPSAS 35 – Demonstrações Contábeis Consolidadas
- NBC TSP 18 / IPSAS 36 – Investimento em Coligada e em Empreend...
- NBC TSP 19 / IPSAS 37 - Acordos em Conjunto
- NBC TSP 20 / IPSAS 38 – Divulgação de Partic. em Outras Entidades
- NBC TSP 21 / IPSAS 40 – Combinações No Setor Público
- NBC TSP 22 / IPSAS 20 – Divulgação sobre Partes Relacionadas
- NBC TSP 23 / IPSAS 03 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa ...
- NBC TSP 24 / IPSAS 04 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio...
- NBC TSP 25 / IPSAS 14 – Evento Subsequente
- NBC TSP 26 / IPSAS 27 – Ativo Biológico e Produto Agrícola
- NBC TSP 27 / IPSAS 18 – Informações por Segmento

**MCASP 9ª edição
(Válido a partir do
exercício de 2022):**



1 Contextualização

Processo de Convergência no Setor Público Brasileiro ALINHAMENTO ENTRE CONVERGÊNCIA E MARCO NORMATIVO

- NBC TSP 29 / IPSAS 42 – Benefícios Sociais.
- NBC TSP 30 / IPSAS 28 – Instrumentos Financeiros: Apresentação.
- NBC TSP 31 / IPSAS 41 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.
- NBC TSP 33 / IPSAS 30 – Instrumentos Financeiros: Divulgações.

**MCASP 11ª edição
(Válido a partir do
exercício de 2025):**



1 Contextualização

Processo de Convergência no Setor Público Brasileiro ALINHAMENTO ENTRE CONVERGÊNCIA E MARCO NORMATIVO

- NBC TSP 29 / IPSAS 42 – Benefícios Sociais.
- NBC TSP 30 / IPSAS 28 – Instrumentos Financeiros: Apresentação.
- NBC TSP 31 / IPSAS 41 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.
- NBC TSP 33 / IPSAS 30 – Instrumentos Financeiros: Divulgações.

**MCASP 11ª edição
(Válido a partir do
exercício de 2025):**



1 Contextualização

Processo de Convergência no Setor Público Brasileiro

Próximos passos

- **NORMAS CONVERGIDAS (Em vigência a partir de 2027):**
 - NBC TSP 35 / IPSAS 43 – Arrendamentos.
 - NBC TSP 37 / IPSAS 45 – Ativo Imobilizado.
 - NBC TSP 38 / IPSAS 46 – Mensuração.
- **REVISÃO DAS NBC TSP 3 A 33 (NBC TSP 01 E 02 SERÃO REVOGADAS) (Em vigência a partir de 2027).**
- **NORMAS EM PROCESSO DE CONVERGÊNCIA:**
 - NBC TSP 36 / IPSAS 44 – Ativo não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada (Vigência a partir de 2027).
 - NBC TSP 39 / IPSAS 47 – Receita (Vigência a partir de 2027).
 - NBC TSP 40 / IPSAS 48 – Despesa de Transferência (Vigência a partir de 2027).
 - NBC TSP 41 / IPSAS 49 – Planos de Benefícios de Aposentadoria (Vigência a ser definida).
 - NBC TSP 42 / IPSAS 50 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais (Vigência a ser definida).
 - NBC TSP 43 / IPSAS 51 – Recursos Naturais Tangíveis Mantidos para Conservação (Vigência a ser definida).
 - NBC TDSP 01/ IPSAS SRS 1 – Divulgação Relacionada ao Clima (Vigência a ser definida).

1 Contextualização

Por que uma estrutura conceitual?

- **Base comum:** Conceitos que orientam todas as NBC TSP.
- **Coerência:** Normas consistentes entre si, entre as normas do IPSASB e do IASB.
- **Transparência:** Informação útil para quem presta e recebe contas.



O que é uma estrutura conceitual?

- Conceitos-base para a elaboração das Demonstrações Contábeis e outros demonstrativos (RCPGs).
- Conceitos-base para a elaboração das demais normas (“norma das normas”).
- Características: Generalidade e Estabilidade.
- No **Brasil** é uma **norma** com **aplicação residual**.

1 Contextualização

Conteúdo da NBC TSP EC:

<ul style="list-style-type: none">• Prefácio• Capítulo 1 – Função, Autoridade e Alcance da Estrutura Conceitual• Capítulo 2 – Objetivos e Usuários da Informação Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público• Capítulo 3 – Características Qualitativas• Capítulo 4 – Entidade que Reporta a Informação Contábil	ASPECTOS GERAIS E CONCEITUAIS
<ul style="list-style-type: none">• Capítulo 5 – Elementos das Demonstrações Contábeis• Capítulo 6 – Reconhecimento nas Demonstrações Contábeis• Capítulo 7 – Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis	TÉCNICA CONTÁBIL
<ul style="list-style-type: none">• Capítulo 8 – Apresentação de Informação nos RCPGs	EVIDENCIAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• Disposições Finais	VIGÊNCIA E REVOGAÇÕES

1 Contextualização

Relatório Contábil de Propósito Geral (RCPG)

- Elaborados com base no **regime de competência**.
- São os componentes centrais da **transparência da informação contábil** dos governos e de outras entidades do setor público, aprimorando-a e favorecendo-a.
- São relatórios contábeis elaborados para atender às necessidades dos **usuários em geral**, não tendo o propósito de atender a finalidades ou necessidades específicas de determinados grupos de usuários.



Exemplos:

- Demonstrações Contábeis;
- Demonstrativos Fiscais (quando elaborados com base no regime de competência);
- Relatórios gerencias (quando elaborados com base no regime de competência.).

2 Regimes Contábeis

Regime de Caixa x Regime de Competência

Regime de Caixa



Receita

Reconhecida quando o dinheiro entra no Caixa



Despesa

Reconhecida quando o dinheiro sai do Caixa



Modelo pleno

Não mostra direitos a receber nem obrigações a pagar

Regime de Competência



Receita

Reconhecida quando o direito surge, com ou sem recebimento de dinheiro



Despesa

Reconhecida quando o recurso é consumido ou a obrigação nasce, com ou seu desembolso de dinheiro



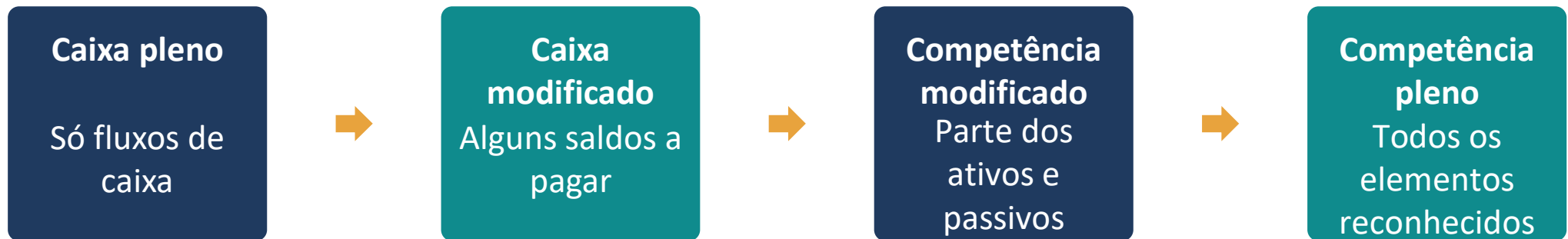
Modelo pleno

Ativos e passivos retratam a situação real da entidade

2 Regimes Contábeis

Regime de Caixa x Regime de Competência

Transição entre os regimes pelos países



Benefícios do regime de competência:

- **Transparência**: Mostra o que o governo deve e possui.
- **Longo prazo**: Apoia a visão de sustentabilidade fiscal.
- **Gestão de ativos**: Valoriza uso, manutenção e reposição.
- **Comparabilidade**: Alinha ao padrão internacional IPSAS.

2 Regimes Contábeis

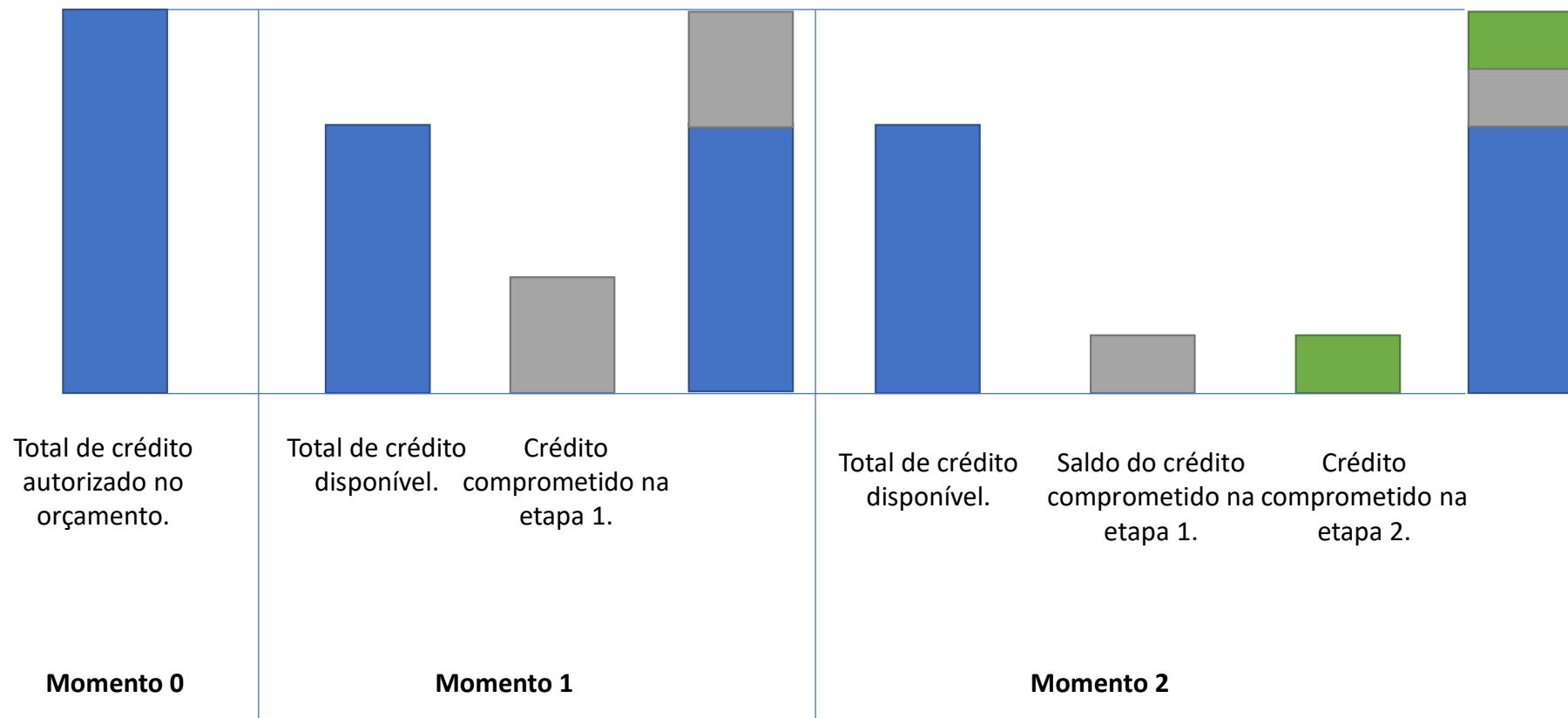
Regime de Caixa x Regime de Competência

Exemplos

Situação	É receita ou despesa?	
	Regime de Caixa	Regime de Competência
Comprar um automóvel	Sim (Despesa)	Não
Tomar um empréstimo	Sim (Receita)	Não
Pagar os restos a pagar	Sim (Despesa)	Não
Inscrever os restos a pagar	Sim (Receita)	Não
Arrecadar tributos usando o <i>split payment</i>	Sim (Receita)	Sim (Receita)
Reconhecer uma provisão	Não	Sim (Despesa)
Apropriar e pagar a folha de salários	Sim (Despesa)	Sim (Despesa)
Lançar um tributo não recolhido	Não	Sim (Receita)

2 Regimes Contábeis

Regime de Comprometimento do Crédito (*Commitment Regimen*)



2 Regimes Contábeis

Regimes Contábeis x Controle do Orçamento

Reconhecimento da despesa

Regime	O que significa na prática?	Impacto nas Demonstrações Contábeis
Caixa (<i>cash accounting</i>)	O dinheiro sai efetivamente dos cofres públicos para pagar o credor.	Liquida o passivo e reduz o saldo disponível em dinheiro.
Competência (<i>accrual accounting</i>)	O fornecedor entrega o bem ou realiza o serviço; a dívida passa a existir legalmente.	O passivo e a despesa entram na demonstração contábil.
Comprometimento do crédito (<i>commitment accounting</i>)	O governo assina um contrato e reserva a verba orçamentária.	Evita que as entidades públicas gastem além do teto aprovado.

<https://openknowledge.worldbank.org/entities/publication/c6e1375c-2d37-426f-b036-260a28a588c7>

2 Regimes Contábeis

Modelo da Lei nº 4.320/1964

- **Estágios das despesas:** Aplicação do regime de comprometimento do crédito (não é regime de competência). A etapa anterior é necessária para evitar o déficit, assim o crédito empenhado reduz o crédito disponível, o crédito liquidado reduz o crédito empenhado e o crédito pago reduz o crédito liquidado.
- **Regime contábil:** Regime de caixa modificado:
 - As receitas e despesas são contabilizadas quando movimentam (ou começam a movimentar o caixa – em razão do regime de comprometimento do crédito);
 - Havia o reconhecimento de alguns ativos e passivos, mas não há menção expressa para aplicação de conceitos como depreciação, amortização, exaustão, ajuste para perdas, ajuste a valor presente, reconhecimento de ativos intangíveis, consolidação etc.
- **Orçamento:** Modelo válido até a presente data para controle orçamentário.

2 Regimes Contábeis

Relação entre o regime de competência e o controle orçamentário

FATO GERADOR DO PASSIVO/DESPESA – PODE SURTIR DESDE ANTES DO EMPENHO ATÉ DEPOIS DO PAGAMENTO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

EMPENHO

Lei 4.320/64, art. 58:
Ato emanado de autoridade que cria para o Estado **obrigação** de pgto., pendente ou não de implemento de condição.

Regime de competência
(FATO GERADOR)



Regime de comprometimento do crédito
(EMPENHO)

EM LIQUIDAÇÃO

Registrado quando o **reconhecimento do passivo ocorrer em momento anterior à fase da liquidação**, de maneira que haja distinção entre os empenhos não liquidados que se constituem obrigação presente daqueles que não se constituem obrigação presente.

LIQUIDAÇÃO

Lei 4.320/64, art. 63: consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. É a **verificação de um passivo já existente**.

PAGAMENTO

Última etapa da execução da despesa orçamentária, é a efetiva saída do recurso financeiro que ocasionará a **baixa de um passivo existente**.

2 Regimes Contábeis

Relação entre o regime de competência e o controle orçamentário

Exemplos:

- **Antes do empenho:** Tomada de empréstimo (o passivo é reconhecido na contratação, a despesa com juros é apropriada mensal após a contratação e o empenho é emitido apenas no início da execução da despesa para efetuar o primeiro pagamento).
- **Após o empenho e antes da liquidação:** Aquisição de mercadorias (o passivo é reconhecido quando a mercadoria é recebida pela entidade, ainda que o processo de liquidação não esteja concluído – etapa denominada “em liquidação”).
- **Na liquidação:** Reconhecimento da prestação de serviços (o passivo e a despesa são reconhecidos quando da liquidação da despesa do ponto de vista orçamentário).
- **Após o pagamento:** Despesas executadas em regime de adiantamento de despesas / suprimimento de fundos (a despesa é reconhecida no momento da prestação de contas dos valores adiantados, após o pagamento).

3 NBC TSP EC – Função, autoridade e alcance

Características do Setor Público (prefácio)

- Volume e significância das transações sem contraprestação.
- Importância do orçamento aprovado.
- Natureza dos programas e longevidade do setor público.
- Natureza e propósito dos ativos e passivos no setor público.
- Papel regulador de entidades do setor público.
- Relacionamento com as estatísticas de finanças públicas.

3 NBC TSP EC – Função, autoridade e alcance

Função



Define conceitos

Base para elaborar e divulgar informação contábil de propósito geral



Orienta as normas

Fundamenta o desenvolvimento das NBC TSP



Apoia todos

Preparadores, auditores e usuários dos relatórios

3 NBC TSP EC – Função, autoridade e alcance

Autoridade

- No Brasil é uma norma (no IPSASB não é norma propriamente dita).
- Julgamento profissional em aspectos residuais das demais normas.
- Em conflito, prevalece a norma específica (aplicação subsidiária).
- Guia o julgamento onde não há norma.
- R1: alinhada ao Handbook do IPSASB 2025.

Estrutura Conceitual

NBC TSP

MCASP

**Políticas e
práticas**

3 NBC TSP EC – Função, autoridade e alcance

Alcance

- **Obrigatório para entidades do setor público:**
 - Governos federal, estaduais, distrital e municipais e seus respectivos poderes e órgãos autônomos (abrangidos órgãos, secretarias, departamentos, agências, autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo poder público, fundos e outras unidades congêneres das administrações direta e indireta, inclusive as empresas estatais dependentes);
 - Conselhos, arranjos interfederativos (consórcios públicos, comitês etc.) e demais unidades afins.
- **Facultativo ou por determinação de órgão regulador ou fiscalizador:**
 - Empresas estatais independentes;
 - Sistema “S”;
 - Entidades privadas.

4 NBC TSP EC – Objetivos e usuários

Objetivos



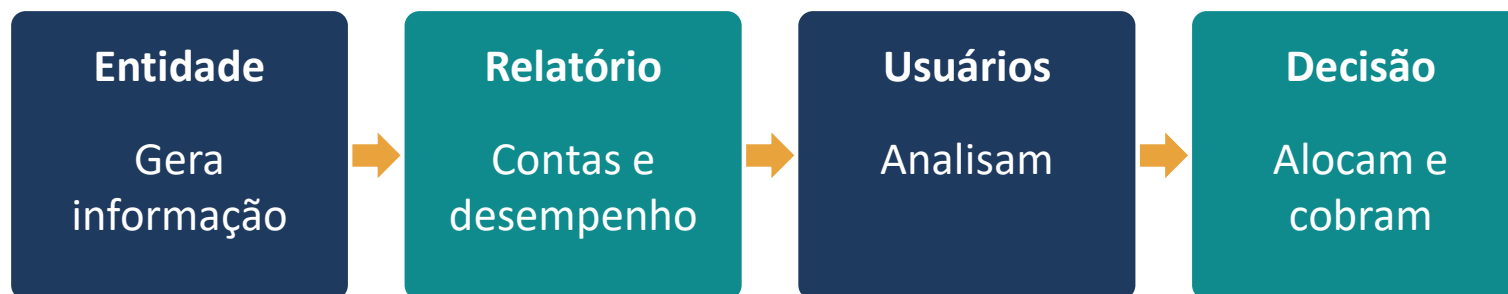
Prestação de contas

Mostrar como os recursos públicos foram obtidos e usados



Tomada de decisão

Fornecer informação útil para decidir e avaliar



4 NBC TSP EC – Objetivos e usuários

Usuários

- **Usuários dos serviços.**
- **Provedores de recursos.**
- **Representantes da sociedade.**

Necessidades de informação dos usuários

- Avaliar a capacidade de prestar serviços no futuro;
- Entender a origem e o uso dos recursos;
- Verificar o cumprimento do orçamento aprovado;
- Avaliar a sustentabilidade das finanças; e
- Julgar o desempenho da gestão.

4 NBC TSP EC – Objetivos e usuários

Informações que atendem aos objetivos



Situação financeira

Ativos,
passivos e
patrimônio
líquido



Desempenho

Receitas,
despesas e
resultado do
período



Fluxos de caixa

Origem e uso
do dinheiro



Orçamento

Comparação
com o
orçamento
executado

4 NBC TSP EC – Objetivos e usuários

Em resumo

Informação útil para:

- Provedores de recursos
- Usuários dos serviços públicos
- Sociedade em geral

Prestação de Contas e Responsabilização (*accountability*)

- Controles interno, externo e social

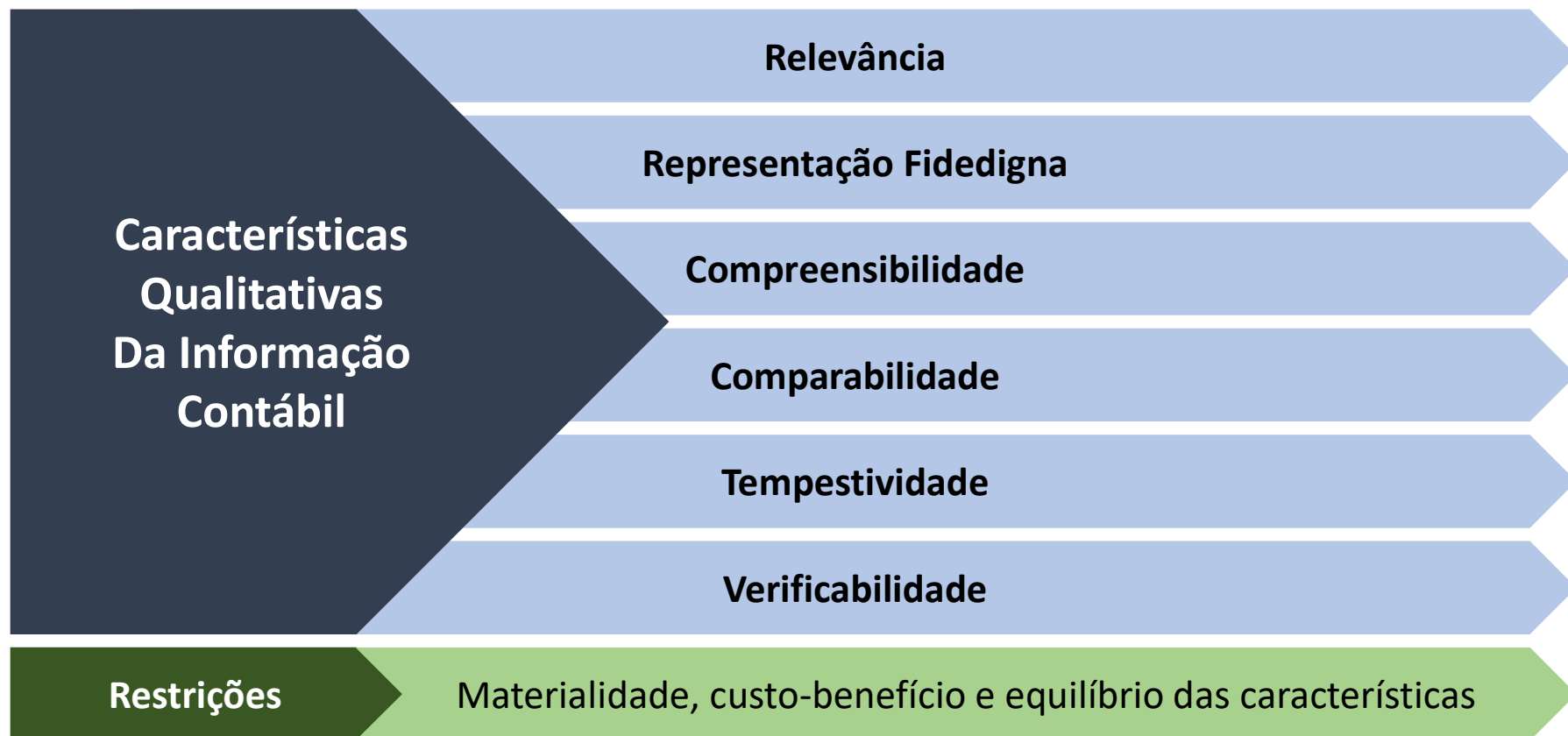
Tomada de decisão

Sob os pontos de vista:

- Operacional
- Financeiro

5 NBC TSP EC – Características qualitativas

Características Qualitativas



NBC TSP EC – Características qualitativas

Relevância

A informação pode ser considerada relevante quando for capaz de **influenciar** significativamente o cumprimento dos objetivos da elaboração e da divulgação da informação contábil.



5 NBC TSP EC – Características qualitativas

Representação Fidedigna

Para ser útil, a informação deve ser completa, neutra e livre de erros materiais ou vieses e refletir adequadamente aquilo que se propõe a representar.



5 NBC TSP EC – Características qualitativas

Compreensibilidade

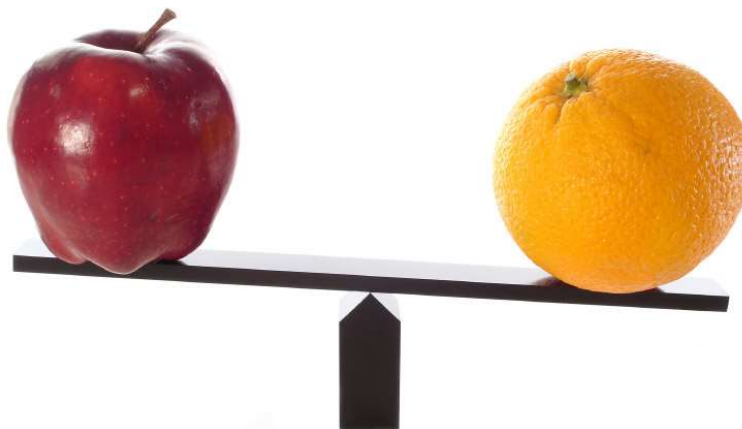
Uma qualidade essencial das informações apresentadas nos RCPG é que elas sejam prontamente entendidas pelos usuários.



NBC TSP EC – Características qualitativas

Comparabilidade

A comparabilidade possibilita aos usuários identificar semelhanças e diferenças entre dois conjuntos de fenômenos.



5 NBC TSP EC – Características qualitativas

Tempestividade

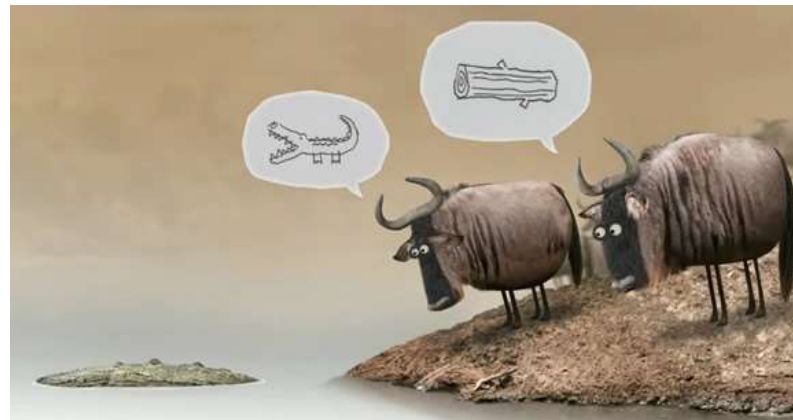
A tempestividade envolve oferecer a informação confiável antes que ela perca a sua capacidade de ser útil para fins da elaboração e divulgação da informação contábil.



5 NBC TSP EC – Características qualitativas

Verificabilidade

A verificabilidade é a qualidade da informação que ajuda a assegurar aos usuários que a informação contida nos RCPGs representa fielmente os fenômenos ou de outra natureza que se propõe a representar.



5 NBC TSP EC – Características qualitativas

Restrições acerca das informações contábeis

Materialidade	A sua omissão ou distorção puder influenciar o cumprimento do dever de prestação de contas e responsabilização (<i>accountability</i>), ou as decisões dos usuários.
Custo-Benefício	Os benefícios decorrentes da informação devem exceder o custo de produzi-la. A avaliação dos custos e benefícios é, entretanto, em essência, um exercício de julgamento.
Equilíbrio entre as características qualitativas	O equilíbrio entre as características qualitativas é necessário para se alcançar os objetivos da informação contábil.

6 NBC TSP EC – Entidade que reporta

Entidade que reporta

- Define quem elabora o RCPG.
- Pode ser governo, órgão, programa ou grupo.
- A fronteira determina o que entra no relatório.
- Usuários dependem dessa informação.

Características-chave



Recursos e objetivos

Obtém e/ou usa recursos para cumprir objetivos



Responsabilidade

Presta contas por suas decisões

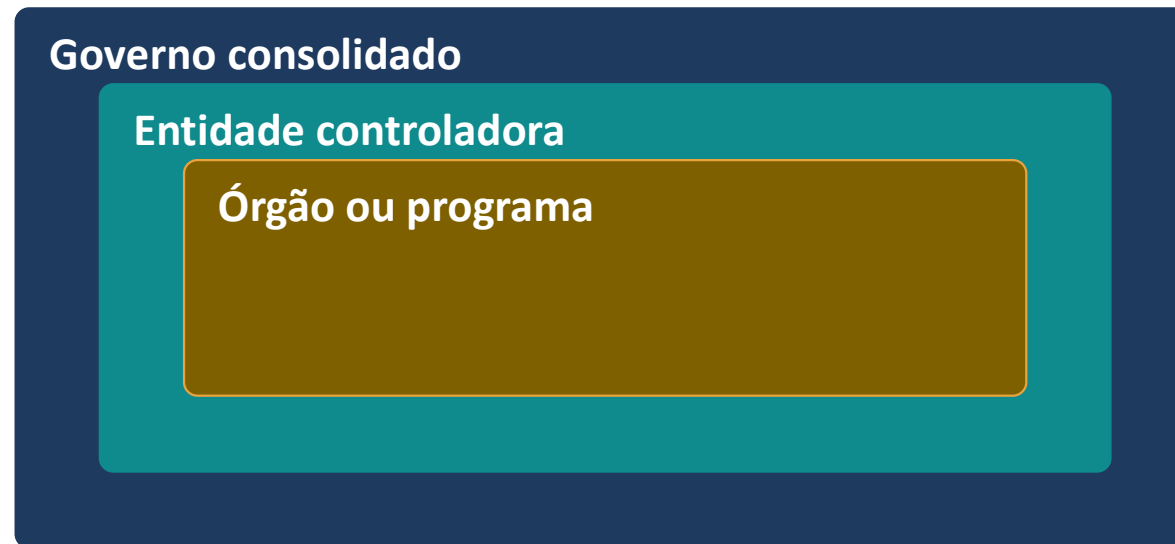


Usuários dependentes

Há quem precise do seu relatório

6 NBC TSP EC – Entidade que reporta

Níveis de entidade que reporta



- Entidade controlada integra o grupo.
- Relatórios consolidados mostram o grupo como unidade.
- O controle exige julgamento.
- Fronteira bem definida evita lacunas e duplicidades.

7 NBC TSP EC – Elementos das demonstrações contábeis

Conceito

- Estruturas básicas a partir das quais as demonstrações contábeis são elaboradas.
- Classes amplas que agrupam os efeitos financeiros e não financeiros das transações e outros eventos com características comuns.
- Fornecem um ponto inicial para reconhecer, classificar e agregar dados e atividades econômicas de maneira a fornecer informações aos usuários.

Elementos

- Ativo
- Passivo
- Receita
- Despesa
- Contribuição dos proprietários
- Distribuição aos proprietários

7 NBC TSP EC – Elementos das demonstrações contábeis

Ativo

Ativo é um **recurso** **controlado** no presente pela entidade como resultado de evento passado.

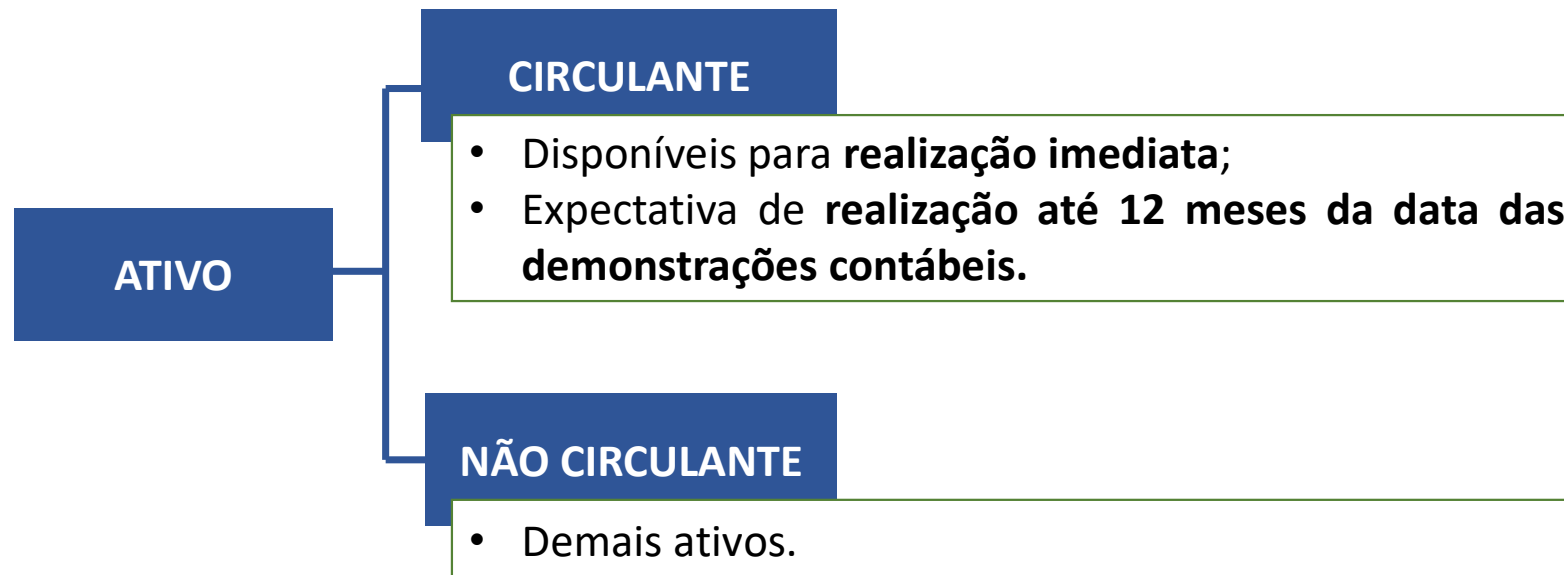
Recurso: item com potencial de serviços ou com a capacidade de gerar benefícios econômicos.

Controle: envolve a capacidade da entidade em utilizar o recurso ou controlar o uso por terceiros. A propriedade legal não é uma característica essencial de um ativo (é um indicador de controle).



7 NBC TSP EC – Elementos das demonstrações contábeis

Classificação do Ativo – Circulante e Não Circulante



Situações específicas

- Créditos inscritos em dívida ativa não renegociados
- Depósitos restituíveis e valores vinculados



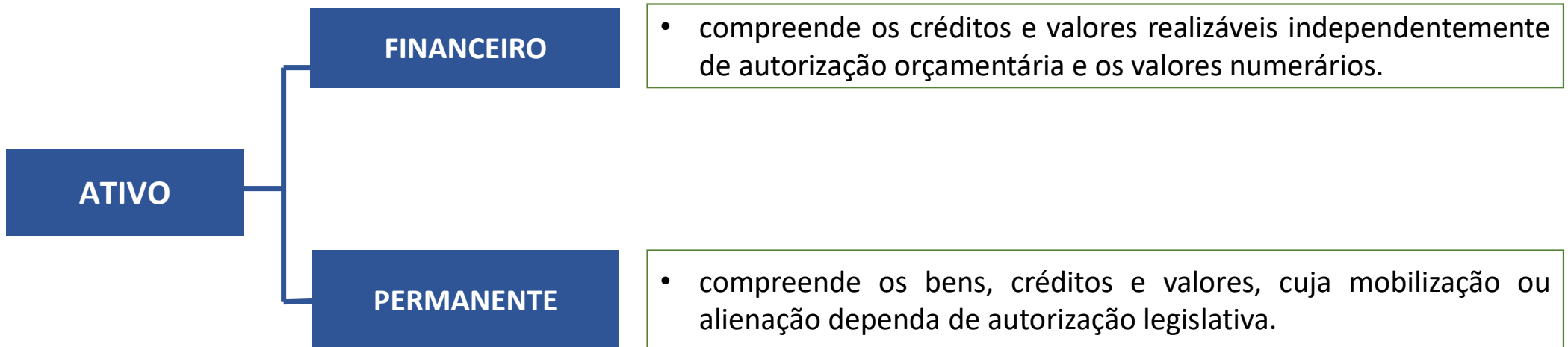
Não circulante



Em regra, circulante

7 NBC TSP EC – Elementos das demonstrações contábeis

Visão da Lei nº 4.320/1964: Classificação do Ativo – Financeiro e Permanente



- Conceito legal (art. 105 da Lei nº 4.320/1964) que não guarda relação com os conceitos presentes nas normas contábeis;
- Os ativos financeiros e permanentes são identificados por meio dos atributos (F) e (P), descritos na parte IV – PCASP do MCASP.



Não existe qualquer relação entre a classificação do ativo em circulante e não circulante com a classificação em financeiro e permanente.

7 NBC TSP EC – Elementos das demonstrações contábeis

Classificação do ativo - PCASP

1 – ATIVO

1.1 Ativo Circulante

- 1.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa
- 1.1.2 Créditos a Curto Prazo
- 1.1.3 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo
- 1.1.4 Investimentos e Aplicações Temporárias a CP
- 1.1.5 Estoques
- 1.1.6 Ativo Não Circulante Mantido para Venda
- 1.1.7 Ativo Biológico
- 1.1.9 VPD Pagas Antecipadamente

1.2 Ativo Não Circulante

- 1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo
- 1.2.2 Investimentos
- 1.2.3 Imobilizado
- 1.2.4 Intangível
- 1.2.5 Diferido*

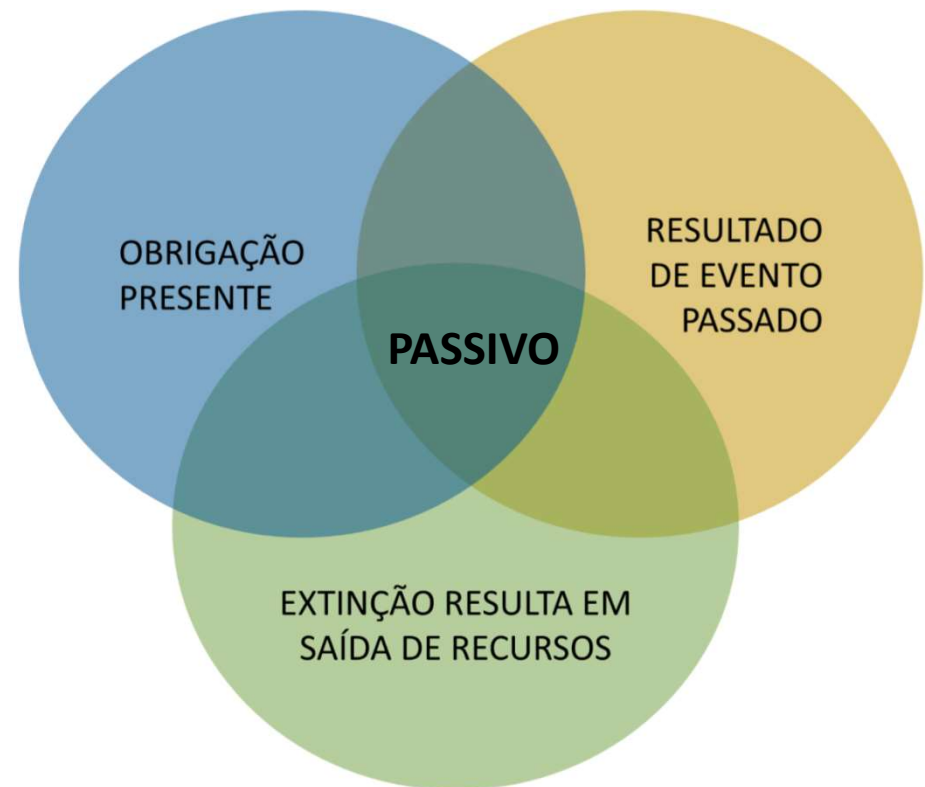
*Compreende os saldos registrados até 2008 e que deveriam ser amortizados até 2017.

7 NBC TSP EC – Elementos das demonstrações contábeis

Passivo

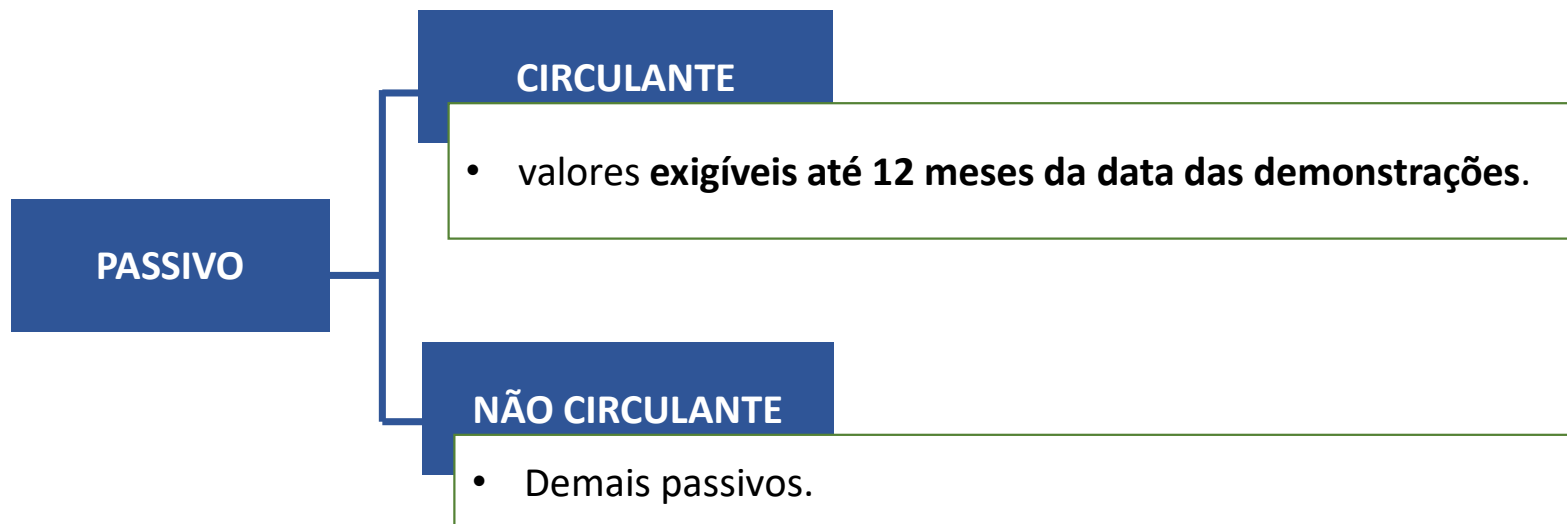
Passivo é uma **obrigação presente**, derivada de **evento passado**, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

Obrigação Presente: obrigação legal ou não legalmente vinculada, quando não possa ser evitada pela entidade



7 NBC TSP EC – Elementos das demonstrações contábeis

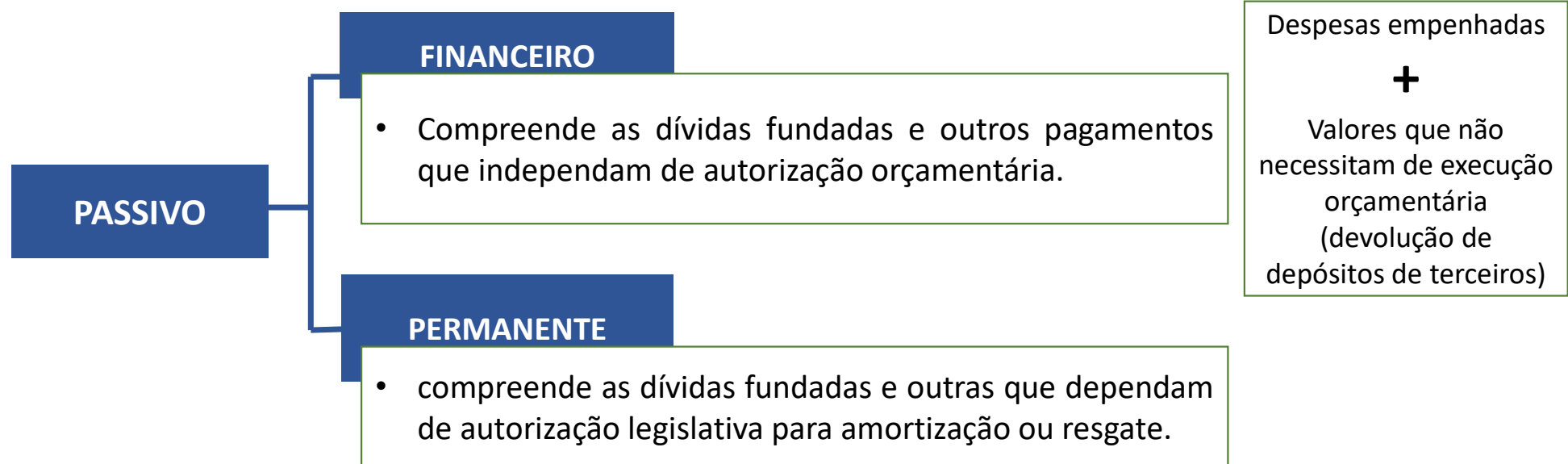
Classificação do Passivo



Valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária são, **em geral**, classificados no circulante.

7 NBC TSP EC – Elementos das demonstrações contábeis

Visão da Lei nº 4.320/1964: Classificação do Passivo – Financeiro e Permanente



- Conceito legal (art. 105 da Lei nº 4.320/1964) que não guarda relação com os conceitos presentes nas normas contábeis;
- Os passivo financeiros e permanentes são identificados por meio dos atributos (F) e (P), descritos na parte IV – PCASP do MCASP.



Não existe qualquer relação entre a classificação em circulante e não circulante com a classificação em financeiro e permanente.

7 NBC TSP EC – Elementos das demonstrações contábeis

Classificação do Passivo

Exemplos	CLASSIFICAÇÃO DO PASSIVO	
	Lei nº 4.320/1964	Regime de Competência
Empenho, em jan/X1 do valor contratual para despesa com serviço de limpeza para todo o exercício	PASSIVO FINANCEIRO	NÃO HÁ PASSIVO (ainda não houve fato gerador)
Contratação de empréstimo, com amortização mensal e prazo de 24 meses. (não empenhado)	PASSIVO PERMANENTE	PASSIVO CIRCULANTE (parcela a vencer em 12 meses) + PASSIVO NÃO -CIRCULANTE (demais parcelas)

7 NBC TSP EC – Elementos das demonstrações contábeis

Classificação do Passivo - PCASP

2 – PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2.1 Passivo Circulante

- 2.1.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo
- 2.1.2 Empréstimos e Financiamentos a CP
- 2.1.3 Fornecedores e Contas a Pagar a CP
- 2.1.4 Obrigações Fiscais a CP
- 2.1.5 Transferências Fiscais a CP
- 2.1.7 Provisões a CP
- 2.1.8 Demais Obrigações a Curto Prazo

2.2 Passivo Não Circulante

- 2.2.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo
- 2.2.2 Empréstimos e Financiamentos a LP
- 2.2.3 Fornecedores e Contas a Pagar a LP
- 2.2.4 Obrigações Fiscais a LP
- 2.2.5 Transferências Fiscais a LP
- 2.2.7 Provisões a LP
- 2.2.8 Demais Obrigações a LP
- 2.2.9 Resultado Diferido

7 NBC TSP EC – Elementos das demonstrações contábeis

Patrimônio Líquido (ou Situação Patrimonial Líquida)

Conceito

É a **diferença entre e os ativos e os passivos** após a inclusão de **outros recursos** e a dedução de **outras obrigações**, reconhecida no Balanço Patrimonial como patrimônio líquido.

A situação patrimonial líquida pode ser um montante residual positivo ou negativo.

FONTE: NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, Item 5.28

Valores que não atendem à definição de ativo ou passivo, mas devem ser reconhecidos por determinação de normas específicas.

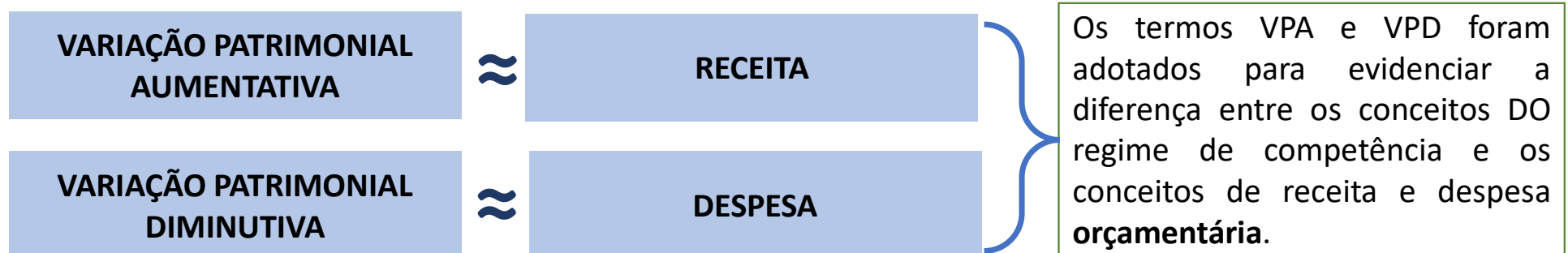
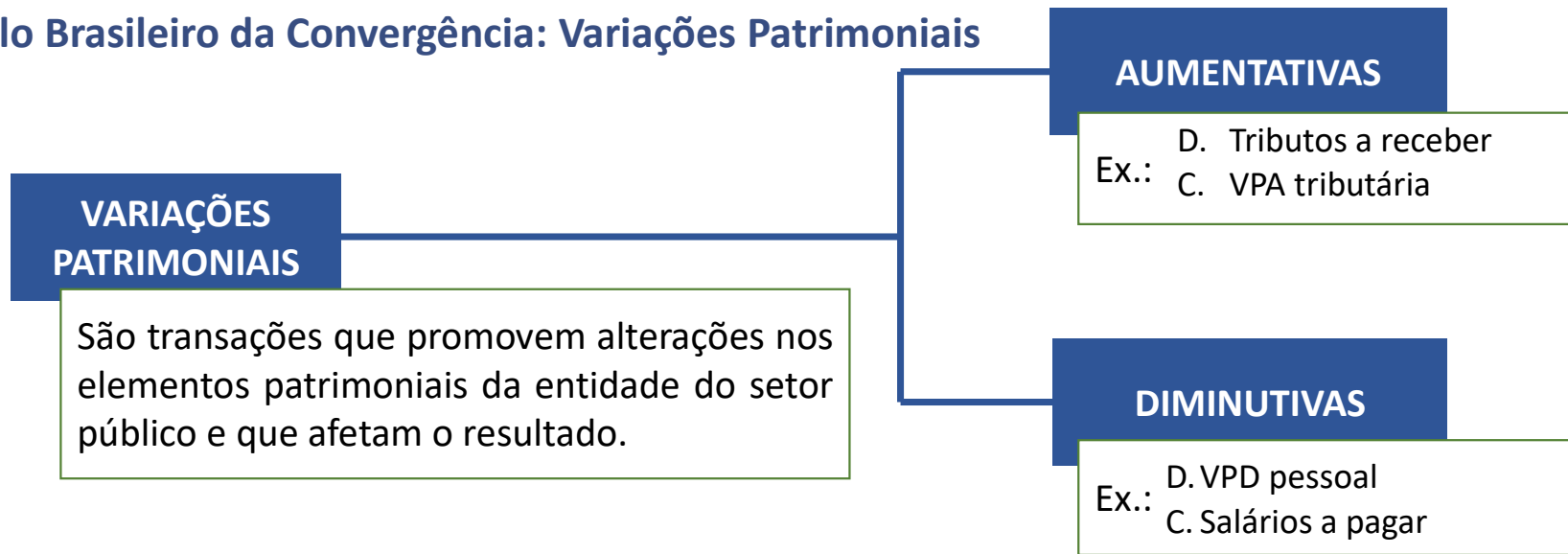
Classificação do Patrimônio Líquido – PCASP

2.3 Patrimônio Líquido

- 2.3.1 Patrimônio Social e Capital Social
- 2.3.2 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
- 2.3.3 Reservas de Capital
- 2.3.4 Ajustes de Avaliação Patrimonial
- 2.3.5 Reservas de Lucros
- 2.3.6 Demais Reservas
- 2.3.7 Resultados Acumulados
- 2.3.9 (-) Ações / Cotas em Tesouraria

7 NBC TSP EC – Elementos das demonstrações contábeis

Modelo Brasileiro da Convergência: Variações Patrimoniais



≈ Existem VPA e VPD que seguem a lógica do regime de caixa (e não do regime de competência como descrito na EC), como por exemplos algumas do grupo 3.5 e 4.5 (registro da movimentação financeira).

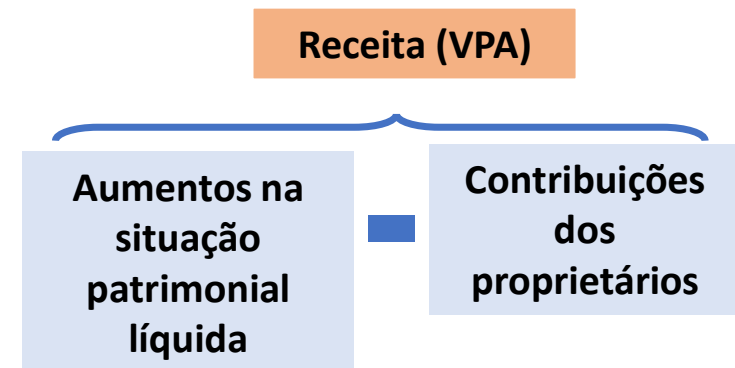
7 NBC TSP EC – Elementos das demonstrações contábeis

Receita

Receita corresponde a aumentos na situação patrimonial líquida da entidade não oriundos de contribuições dos proprietários.

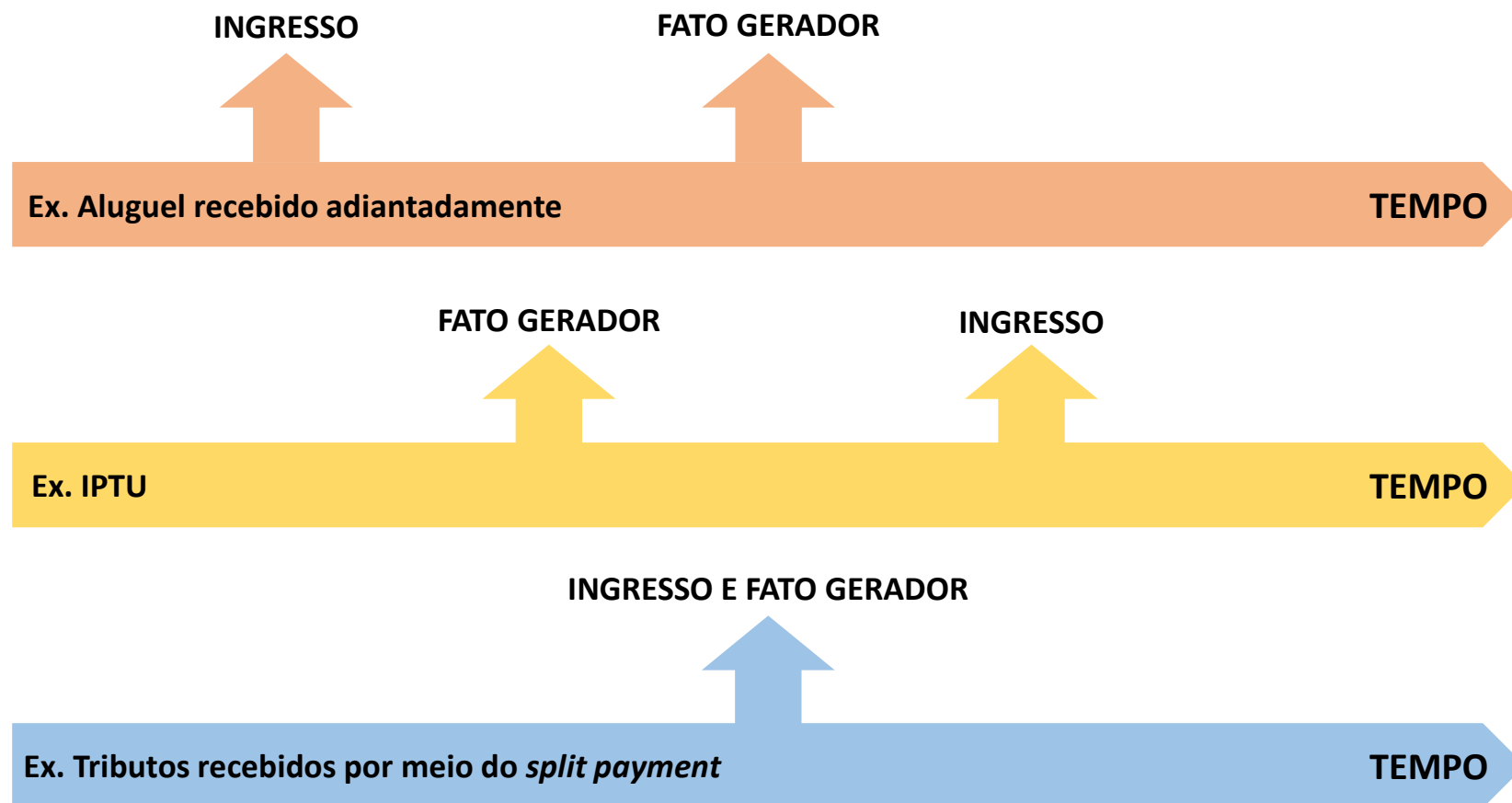
Contribuição dos proprietários: corresponde a entrada de recursos a título de contribuição de partes externas, que estabelece ou aumenta a participação delas no patrimônio líquido da entidade.

Exemplo: Aporte de capital



7 NBC TSP EC – Elementos das demonstrações contábeis

Enfoques da Receita: Regime de Competência x Regime Orçamentário



7 NBC TSP EC – Elementos das demonstrações contábeis

Receita: Regime de Competência x Regime Orçamentário

ATO / FATO	RECEITA (VPA)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA
1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À VISTA	☐	☐
2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	☐	☐
3. ALIENAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO À VISTA	☐	☐
4. LANÇAMENTO DE TRIBUTOS	☐	☐
5. ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS APÓS LANÇAMENTO	☐	☐
6. RECEBIMENTO DE DEPÓSITO EM CAUÇÃO	☐	☐

7 NBC TSP EC – Elementos das demonstrações contábeis

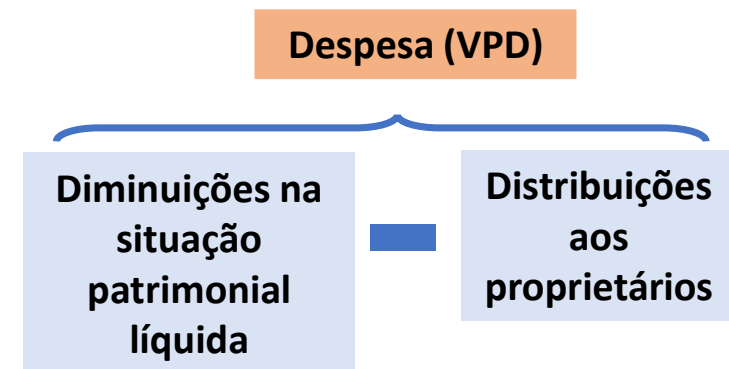
Despesa

Despesa corresponde a diminuições na situação patrimonial líquida da entidade não oriundas de distribuições aos proprietários.

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, item 5.30

Distribuições aos proprietários: correspondem a saída de recursos da entidade a título de distribuição a partes externas, que representa retorno sobre a participação ou a redução dessa participação no patrimônio líquido da entidade.

Exemplo: distribuição de dividendos e JCP



7 NBC TSP EC – Elementos das demonstrações contábeis

Despesa pelo Regime de Competência

Quando se RECONHECE uma despesa (VPD)?

Uma das grandes questões da CIÊNCIA CONTÁBIL é o momento da ocorrência dos fatos geradores.

O reconhecimento está atrelado a um momento, ao elemento temporal do fenômeno. A despesa (VPD) sujeita-se ao regime de competência.

O reconhecimento da despesa (VPD) é no momento do **fato gerador que diminui o patrimônio líquido**, independente da movimentação de caixa.

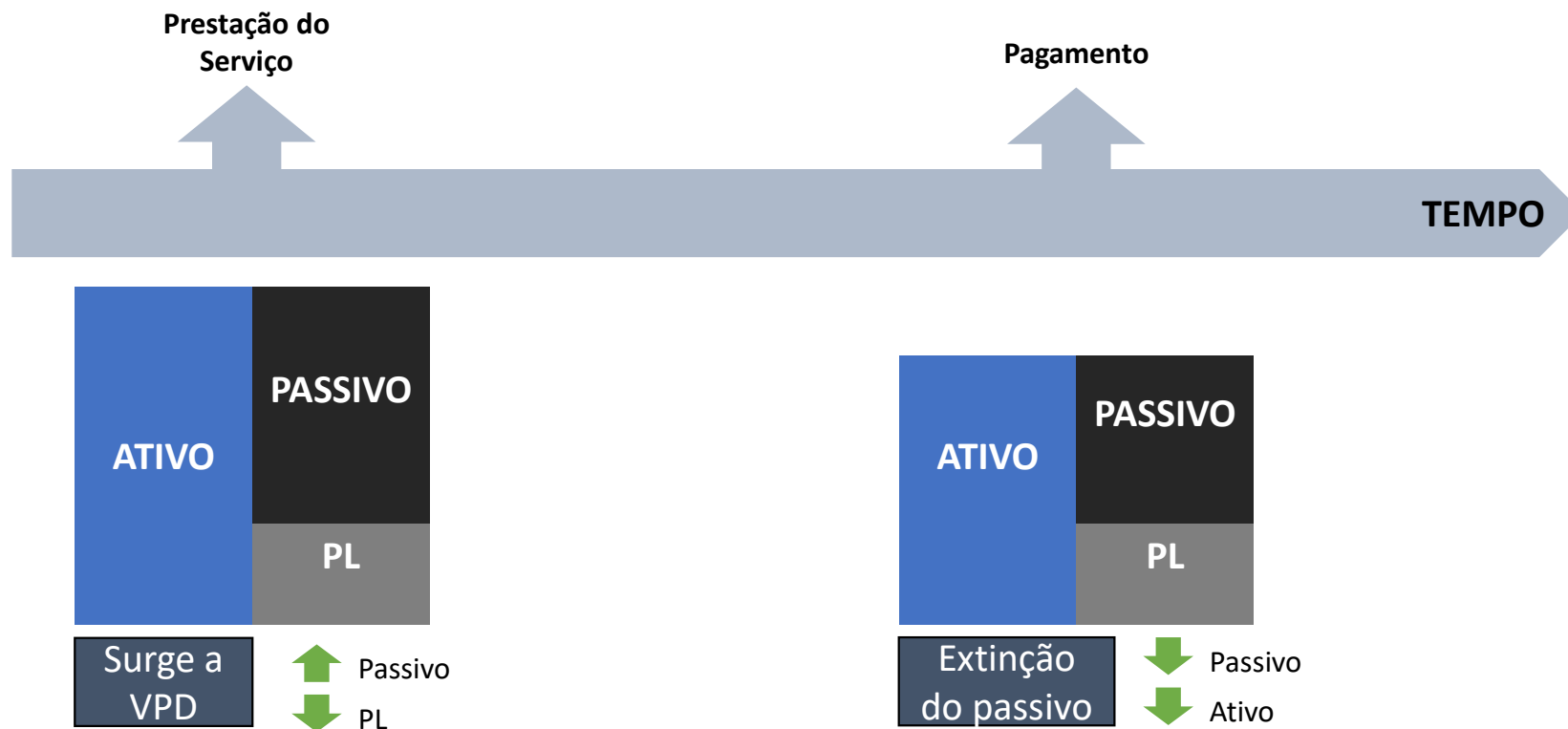
Devem ser considerados a competência e a oportunidade.

7 NBC TSP EC – Elementos das demonstrações contábeis

Despesa pelo Regime de Competência

1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA

Existem 2 momentos importantes: o da efetiva **prestação do serviço** e o do **pagamento** pelo serviço prestado.

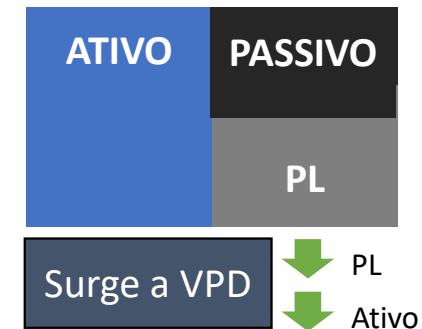
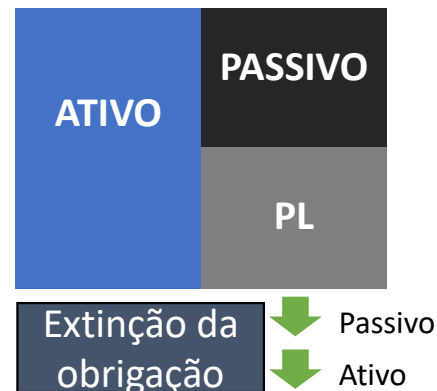
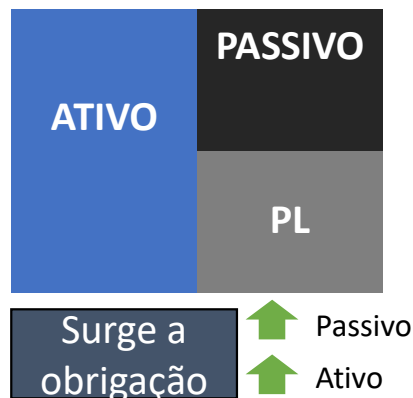
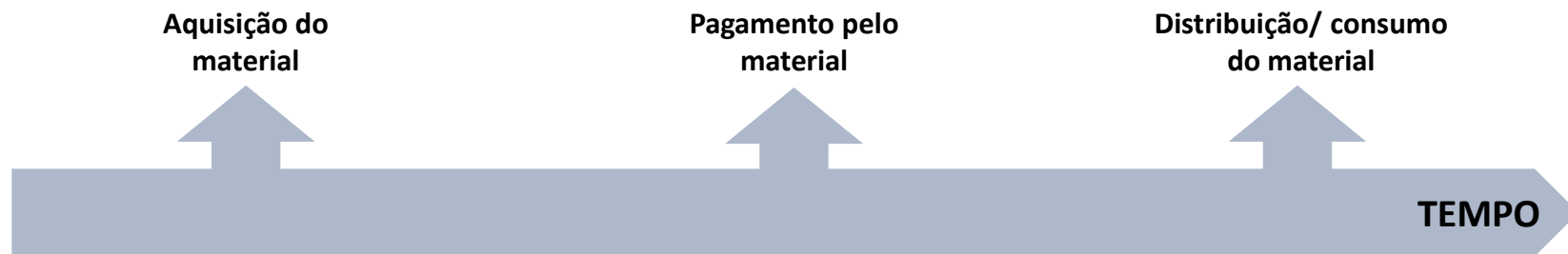


7 NBC TSP EC – Elementos das demonstrações contábeis

Despesa pelo Regime de Competência

2. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Existem 3 momentos importantes: o da **aquisição** do material, o do **pagamento** e o da **distribuição**.

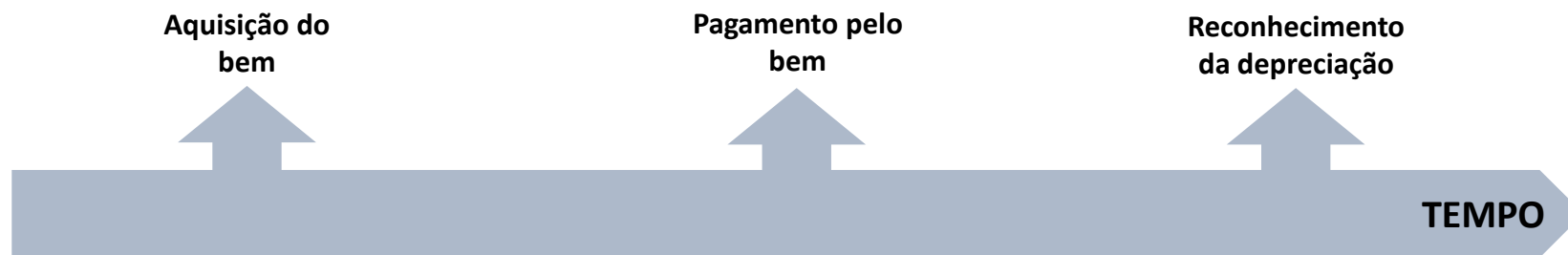


7 NBC TSP EC – Elementos das demonstrações contábeis

Despesa pelo Regime de Competência

3. AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO

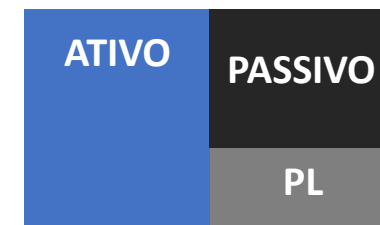
Existem 3 momentos importantes: o da **aquisição** do bem, o do **pagamento** e o do reconhecimento do **desgaste pelo uso**.



Surge a obrigação
 Passivo
 Ativo



Extinção da obrigação
 Passivo
 Ativo



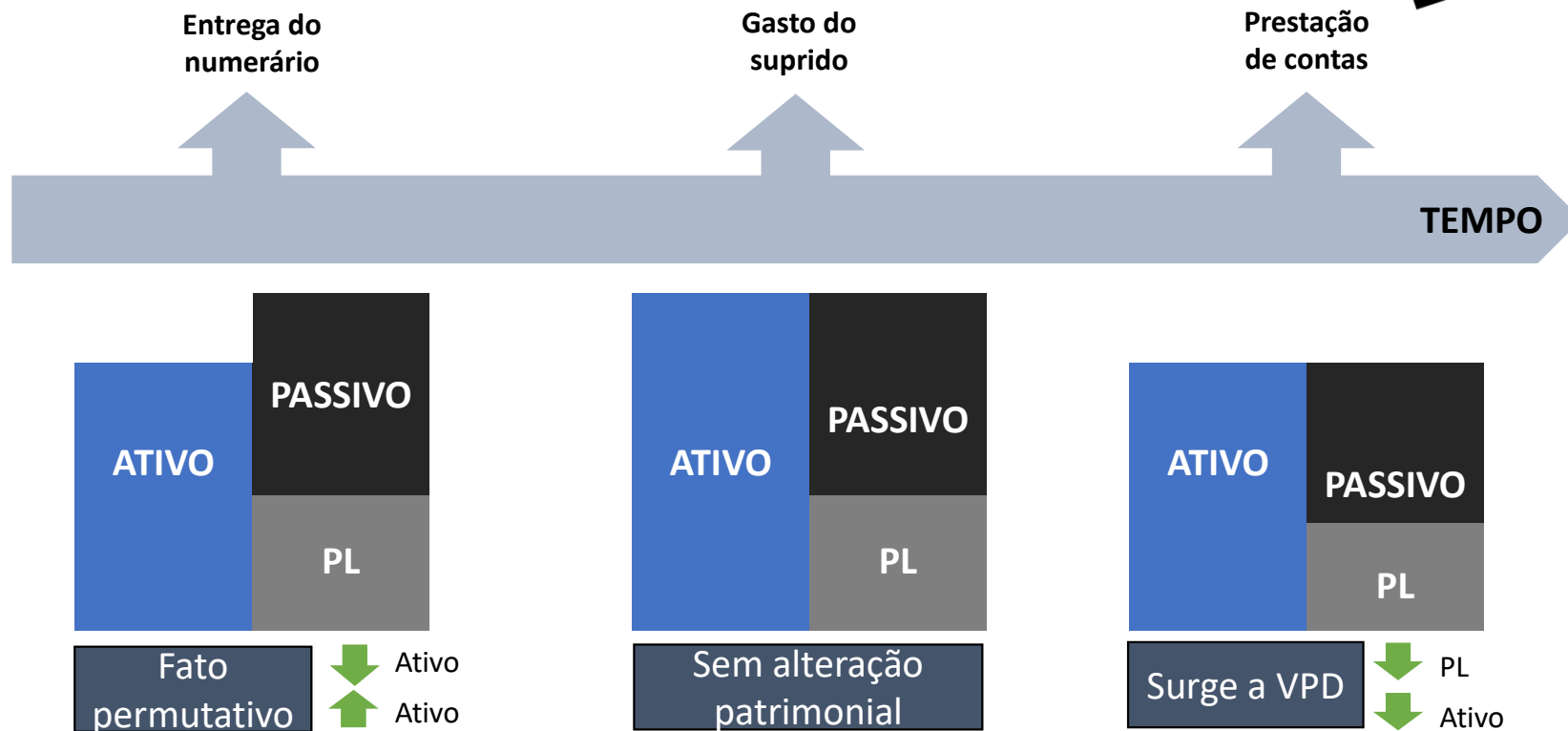
Surge a VPD
 PL
 Ativo

7 NBC TSP EC – Elementos das demonstrações contábeis

Despesa pelo Regime de Competência

4. CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (REGIME DE ADIANTAMENTO)

Existem 3 momentos importantes: o da **entrega do numerário**, o do **gasto do suprido** e o da **prestação de contas** do recurso adiantado.

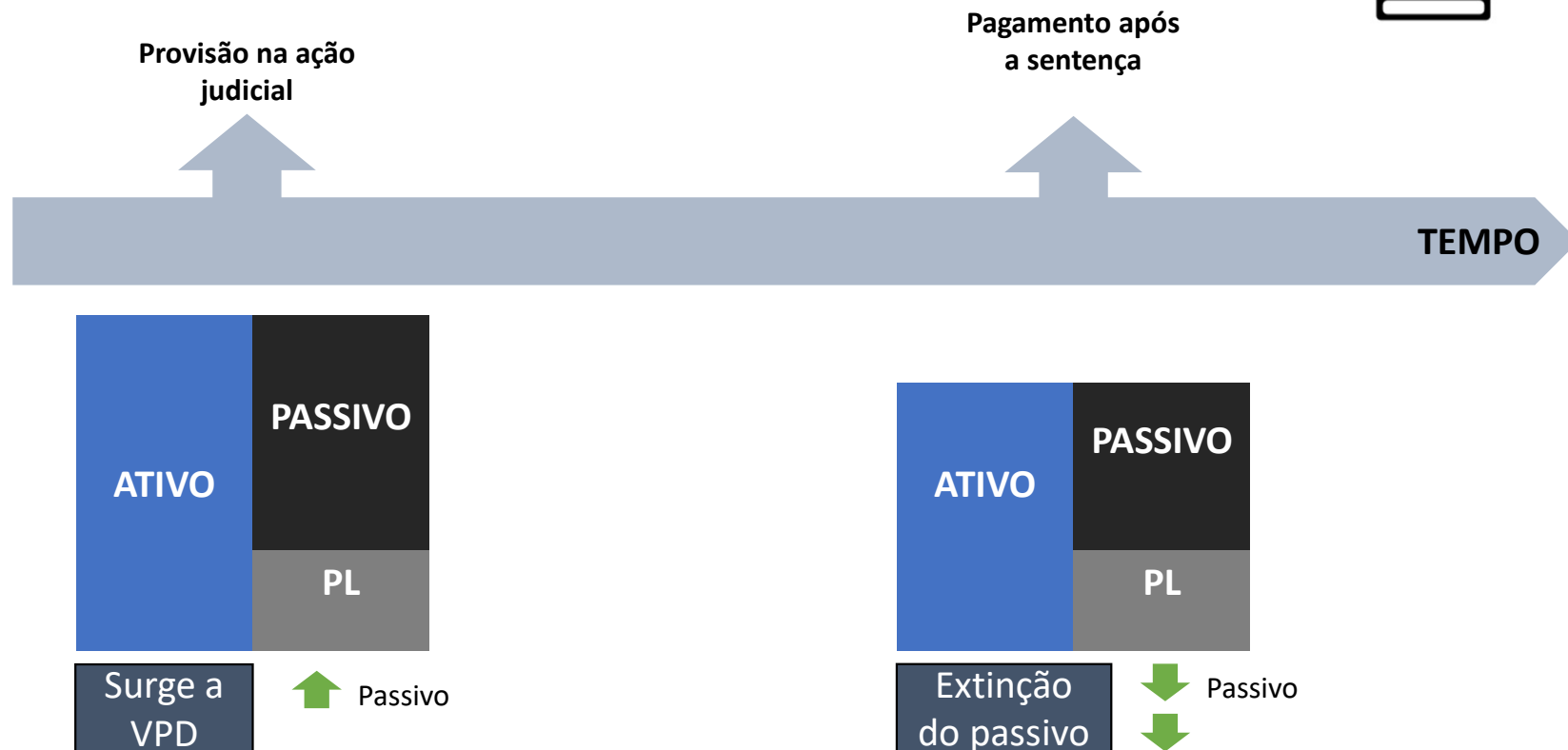


7 NBC TSP EC – Elementos das demonstrações contábeis

Despesa pelo Regime de Competência

5. SENTENÇA JUDICIAL

Existem 2 momentos importantes: o da **ação judicial** e o da **sentença**.



7 NBC TSP EC – Elementos das demonstrações contábeis

Despesa: Regime de Competência x Regime Orçamentário

ATO / FATO	DESPESA (VPD)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA
1. DESPESA SEM SUPORTE ORÇAMENTÁRIO		
2. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO		
3. CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS		
4. DEPRECIAÇÃO		
5. DESPESA COM PESSOAL À VISTA		
6. REGISTRO DE OBRIGAÇÃO COM FÉRIAS		
7. DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO		

7 NBC TSP EC – Elementos das demonstrações contábeis

Unidade Contábil

- Unidade contábil é o direito ou grupo de direitos, a obrigação ou grupo de obrigações, ou o grupo de direitos e obrigações, ao qual se aplicam os critérios de reconhecimento e os conceitos de mensuração.

Critérios para a seleção

- Relevância e representação fidedigna;
- Relação custo-benefício;
- Direitos e obrigações de uma mesma fonte;
- Distinção da compensação.

7 NBC TSP EC – Elementos das demonstrações contábeis

Unidade Contábil – exemplo:

- Um **imóvel** (unidade contábil) é composto minimamente pelo direito de uso e direito de propriedade.
- Quando adquirido (ou recebido por doação) e destinado ao uso de uma entidade pública os dois itens são agrupados e reconhecidos no **ativo imobilizado**.
- Se a entidade pública decidir alugar esse imóvel, ela estará cedendo o direito de uso para terceiro e será remunerada por isso. Assim, o imóvel (representando agora só o direito de propriedade) é reclassificado para o grupo **propriedades para investimento**. O locatário reconhecerá o **direito de uso** em seu ativo.
- O **direito de receber** o aluguel é uma nova unidade contábil que surgirá para entidade, que está relacionada ao **ativo subjacente**, o imóvel.

8 NBC TSP EC – Apresentação de Informação no RCPG

Apresentação das Informações nos RCPGs

Seleção da Informação

Localização da Informação

Organização da Informação



8 NBC TSP EC – Apresentação de Informação no RCPG

Apresentação das Informações nos RCPGs



- **Seleção da Informação**
 - Envolve tornar clara, objetiva e evitar sobrecarga de informação
 - Exposição (mensagens-chave) versus Evidenciação (entendimento da informação exposta)



Informação em excesso pode dificultar a compreensão por parte do usuário.

8 NBC TSP EC – Apresentação de Informação no RCPG

Apresentação das Informações nos RCPGs

- **Localização da Informação**

- A informação exposta pode ser demonstrada em quadros apropriados, enquanto as evidenciações encontram-se em notas explicativas.



A localização pode afetar a maneira como os usuários interpretam e comparam a informação.



8 NBC TSP EC – Apresentação de Informação no RCPG

Apresentação das Informações nos RCPGs

- **Organização da Informação**

- A informação pode ser organizada em quadros, tabelas, gráficos, cabeçalhos, numeração, dentre outros.



A forma na qual a informação está organizada pode afetar a interpretação por parte dos usuários.



TESOURO NACIONAL

OBRIGADO!

XXXV SEMANA

CONTÁBIL E FISCAL

PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS

SECOFEM 2026

09 A 13 DE NOVEMBRO

📍 Fortaleza • Ceará

25


TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ


CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO


CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ

Organização: **FBG** FUNDAÇÃO
BRASILEIRA DE
CONTABILIDADE

Idealização e realização:


CFC
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE


TESOURO NACIONAL

SECRETARIA DO
TESOURO NACIONAL



MINISTÉRIO DA
FAZENDA